PRONUNCIAMENTOS DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022, NO PLENÁRIO COSME DE FARIAS.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 21ª Sessão Ordinária, 2ª Sessão Legislativa, 19ª Legislatura, realizada hoje, 29 de novembro de 2022.

Quero fazer um agradecimento especial aos servidores desta Casa pela lembrança e reconhecimento pelo nosso trabalho e pelo trabalho desta Casa. Nada disso seria possível sem o carinho dos vereadores e a atenção dos vereadores, mas obrigado, mais uma vez, pelo carinho de vocês.

Vou guardar esta camisa aqui, vou mandar plastificar, vou guardar como reconhecimento pelos nossos quatro anos como presidente desta Casa. Muito obrigado de coração. Um agradecimento aos servidores desta Casa.

E agradecer a compreensão dos vereadores, a tolerância, por estender o início da sessão para às 15h em função da tentativa de acordo com os agentes de combate a endemias,

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

comunitários de saúde, com o secretário Thiago Dantas, que ainda está nesta Casa, tentando uma composição.

Votação da Ata. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Leitura do Expediente, 1º secretário, vereador Luiz Carlos.

SR. VEREADOR LUIZ CARLOS (REPUBLICANOS): - Sem Expediente, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Sem expediente. Obrigado, vereador Luiz Carlos. Tribuna Popular – Sindicato dos Fazendários do Município de Salvador - Sindifam, Sr. Ademar Delgado Chagas.

SR. VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (PP): - Sr. presidente, Comunicação Inadiável, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB):- A Tribuna Popular, só um minutinho.

SR. VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (PP):- É justamente porque não teve Tribuna Popular que eu gostaria de pedir esse interstício, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB):- Ele não veio, não, vereador Sílvio? Só um minutinho, só um minuto. Só um minuto, vereador Leandro. Cadê o Leleto?

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **PELA ORDEM**.

Agora, presidente. Houve um problema com a representação do Sindifam e não vão conseguir chegar aqui a tempo.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB):- Ok. Então, pode ser na próxima sessão, é possível?

SR. VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB):- Sim senhor, agradeceria bastante.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB):- Obrigado. Fica, então, deliberado para a próxima sessão. Não havendo Tribuna Popular, há um encaminhamento da vereadora Maria Marighella, submetido a mim pelo líder da oposição, em relação à necessidade de uma maior discussão para uma audiência pública ainda esta semana sobre o projeto concernente à saúde mental. Fiz uma consulta ao vereador Paulo Magalhães, não há nenhum óbice. Saúde mental seria o segundo projeto.

Não havendo nenhum óbice, agradecer ao vereador Paulo Magalhães, ao professor Edvaldo Brito. O vereador Alexandre Aleluia está aí? Bancada independente? Mas eu tenho certeza que não haverá nenhum impedimento em relação a isso.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Roteiro de votação. Nós temos dois projetos pelo acordo, eu preciso voltar para a negociação dos agentes de saúde. Tem aqui votação por acordo de projetos do Executivo e projetos de vereadores.

Projeto de Lei nº 41/2022, que denomina os logradouros públicos no município de Salvador. Com parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sem parecer das Comissões de Finança, Orçamento e Fiscalização; Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Convoco a presidente da Comissão de Orçamento, vereadora Marta Rodrigues, para emissão do parecer conjunto ou designar relator.

Pede para parar a reunião lá da comissão. Comunicação Inadiável, vereador Leandro Guerrilha. Pede para suspender momentaneamente...

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (PP)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - **COMUNICAÇÃO INADIÁVEL**.

Sr. presidente, a minha Comunicação é para que a gente possa hoje celebrar um dia especial. Essa figura que eu vou citar aqui é uma das pessoas que a vida me deu de presente como amigo na vida pública, é nosso colega e é um vereador querido por todos. Eu gostaria de parabenizar, com muito carinho, não só pelo dia de hoje que é seu aniversário, mas pela sua vida, pelo

que faz na vida, que é o vereador Kiki Bispo, que hoje faz aniversário. Sei que goza do seu prestígio, sei que goza da sua admiração, é o seu colega tanto na advocacia como também como vereador — ainda que o senhor é vereador desta Casa e vai deixar saudades — e é, por isso, que eu quero começar esta sessão pedindo uma salva de palmas ao aniversariante do dia Kiki Bispo.

(*Aplausos.*)

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - **NA PRESIDÊNCIA**.

Eu queria me associar a V. Exa. V. Exa. honra para mim e o fez de forma antecipada, mas eu quero desejar ao vereador Kiki Bispo toda a sorte do mundo, felicidades. Um amigo realmente de longas datas. Nossos pais que foram colegas nesta Casa, eu tenho a honra e o privilégio de também estar ao lado dele como vereador desta Casa e nunca me faltou. Inclusive, quando foi o primeiro vice-presidente da Mesa Diretora do biênio, vereador Tinoco, do biênio anterior. Então, Kiki, toda boa sorte do mundo. Eu tenho certeza de que todos os vereadores associam-se a este encaminhamento por parte do vereador Leandro Guerrilha.

Questão de Ordem, vereador Luiz Carlos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR LUIZ CARLOS (REPUBLICANOS)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - **PELA ORDEM**.

Presidente, primeiro eu queria me associar a Guerrilha e a V. Exa. nas felicitações ao colega vereador Kiki, homem muito querido por todos nós e pela cidade, demonstração essa que tem sempre uma votação expressiva, e desejo a você, Kiki, muita sorte. Que Deus te abençoe. Que você possa comemorar muitos anos de vida e com saúde.

Segundo, presidente, meu encaminhamento é para que nós possamos votar hoje o Projeto nº 207. Nobre presidente, eu sei que é o aniversário dele, mas... Eu queria fazer aqui um encaminhamento contando com a compreensão do líder da oposição, Augusto, e do nosso líder de governo, Paulinho, para a votação do Projeto nº 207, que foi encaminhado em março para esta Casa com a Mensagem nº 05, que é a desafetação de um terreno para a construção de unidade habitacional ali no Subúrbio.

Certo, o presidente está me dizendo aqui... Mas eu só queria concluir aqui, presidente. Esse projeto é importante porque ele é a doação do terreno para o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, para a construção de 200 unidades habitacionais sendo que no terreno cabem até 700 unidades, parte do programa Casa Verde Amarela, Augusto, que

nessa nova formatação do programa, a Prefeitura tem que entrar com a contrapartida. Por quê? Porque o imóvel tem que ser construído onde tenha todo o serviço para a população. Então, geralmente, esses terrenos que dispõem de todo serviço de infraestrutura para o mutuário são mais caros. Então, como forma de adequar a conta, o MDR pede que a Prefeitura entre com a contrapartida que é a doação do terreno.

Esse projeto foi aprovado em Salvador no *ranking* geral nacional, Augusto, em quinto lugar. O MDR abriu a concorrência para os 5.570 municípios, e Salvador ficou em quinto lugar na aprovação. Nós nos esforçamos, enquanto secretário, apresentamos o projeto ao Executivo, o projeto, inclusive, traz no pavimento térreo o espaço para construção de comércio para que possa reverter na manutenção do próprio empreendimento. Portanto, queria deixar aqui, se possível, atender esse apelo, mas o senhor já está me dizendo aqui que está programado para a próxima terça-feira.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - **NA PRESIDÊNCIA**.

Inclusive, acordado. Vale o esclarecimento a V. Exa. Sei que é uma luta do partido de V. Exa. e V. Exa. sempre encabeçando esta ação, através de convênio de cooperação técnica com o

governo federal, de repasse de verbas. Já há um entendimento com o Executivo Municipal para que venhamos a votar o projeto na próxima semana e darei prioridade, referendado e robustado, inclusive pelo encaminhamento por parte de V. Exa. Obrigado, vereador Luiz Carlos.

Existe um projeto de resolução do vereador Ricardo Almeida, em função de agenda pré-existente, uma moção do vereador Duda Sanches e um requerimento do vereador Joceval Rodrigues, sessão especial de comemoração do bairro de Plataforma. Um requerimento do vereador Maurício Trindade para uma sessão especial para debater a falta de gás e preços abusivos em Salvador e Região Metropolitana.

Algum óbice por parte dos vereadores? Vereador Paulo Magalhães? Vereador Alexandre Aleluia? Há algum óbice na votação desses projetos aqui? Professor Edvaldo Brito, vereadora Marta Rodrigues?

Projeto de Resolução nº 118/2021. Concede a Medalha Thomé de Souza ao coronel Nilton Cézar Machado Espíndola. Vereador Ricardo Almeida. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Moção do vereador Duda Sanches, nº 304/2022. Congratulação e aplausos à Chapa 02 Tecer pelo resultado conquistado nas urnas do processo eleitoral de gestão do Conselho Regional de Fisioterapia. Em única discussão. Em

votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Requerimento... V. Exa. subscreve junto ao vereador Duda Sanches.

Requerimento nº 110/2022. Em única discussão. Vereador Joceval Rodrigues. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Vereador Joceval Rodrigues requereu e teve aprovado por unanimidade no Plenário a realização de sessão especial em comemoração ao bairro de Plataforma.

Requerimento nº 139/2022. Sessão especial do vereador Maurício Trindade para discutir a falta de gás e preço abusivo em Salvador e Região Metropolitana. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Vereadora Marta Rodrigues, fiz um pedido de convocação a V. Exa. Projeto de Lei nº 41/2022, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sem parecer de Orçamento e Planejamento. V. Exa. emitir parecer ou designar relator.

SRA. VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT): -Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): -Vereadora Marta Rodrigues. Obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, eu aqui vou relatar. Não deu tempo da gente se debruçar na comissão, mas a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, relatoria do Projeto 41/2022, é que denomina logradouros públicos no município de Salvador. Então, é um projeto de lei de autoria do Executivo que propõe denominação de logradouros públicos no Residencial Paraguari I. Então, o setor de análise também já analisou, já viu tudo, tudo está de conformidade.

Então, nosso parecer: No uso das suas competências, constante no Art.163 da Lei Orgânica do Município de Salvador, passará a análise neste parecer ao projeto de lei. Uma vez aprovado, não colidirá com o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal com o PPA, o Plano Plurianual, e nem com a LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nem com a LDO, Lei de Diretrizes, e com a LOA, Lei Orçamentária.

Então, do ponto de vista, Sr. presidente, do Regimento Interno desta Casa e da Resolução nº 910, de 16 de maio de 1991, o projeto atende todos os dispositivos. Então, em observância ao exposto do Art. 163, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica, dentro das competências que lhe é peculiar, também não conflitando com as normas do Plano Plurianual e com as demais leis, estando abrangida pelos programas e ações previstas entre as leis. Desta forma, torna-se o referido Projeto nº 41/2022

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

apto à aprovação, visto que atende todos os requisitos orçamentários dos regimentos desta Casa.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereadora Marta Rodrigues.

Vereador Sidninho. Vereador Átila do Congo. Vereador Henrique Carballal. Vereador Daniel Alves. Vereador professor Edvaldo Brito, que logo após o final desta votação deste projeto, vou conceder a Questão de Ordem. Aprovado na Comissão de Orçamento.

Comissão de Planejamento. Presidente vereador Henrique Carballal. Vereador Sidninho. Vereador Paulo Magalhães. Vereador Helio Ferreira. Vereadora Marta Rodrigues, relatora. Vereador Doutor José Antônio. Aprovado na Comissão de Planejamento. Submetido ao Plenário. Aprovado no Plenário. Sem discussão, por acordo. Encerradas as inscrições em função do acordo.

Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado e encaminhado à Redação Final. Aprovado na Redação Final. Em primeira e segunda discussão.

Obrigado, vereadores.

Questão de Ordem, professor Edvaldo Brito.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR EDVALDO BRITO (PSD)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **PELA ORDEM**.

Sras. e Srs. vereadores, eu quero, Sr. presidente, prestar a V.Exa., à Casa e à cidade, nós como relatores do projeto de IPTU na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Finanças, promovemos com a presença da presidente da Comissão de Finanças e com a justificativa do presidente da CCJ, uma audiência pública, Sr. presidente, que lotou o auditório do Centro Cultural. E lotou de tal maneira os assentos, que nós ficamos com pessoas em pé.

E V.Exa. pode ver no registro da Ata, que a presidente Marta Rodrigues elaborou, nós tivemos uma representatividade muito importante. Quero deixar, Sr. presidente, registrado na Ata desta Casa meu lamento pela forma como a Sra. secretária de Finanças do Município nos tratou. Nos chamou de irresponsáveis, chamou que nós estávamos fazendo canto de sereia.

Sr. presidente, eu respondi a Sua Exa. que eu já estou muito velho, sou um velho pescador e não vou ficar enrolado por canto de sereia, mesmo que essas sereias venham de fora do município. O que eu quero pedir é respeito. Eu fui eleito pelo povo, não fui designado pelo prefeito para nenhum cargo, nem o

de vereador. Fui eleito pelo povo. A esse povo é que eu devo satisfação. Mas repudio as palavras que a Sra. secretária de Finanças, que sempre foi muito bem tratada comigo, dirigiu-se aos cinco vereadores que estávamos presentes, inclusive o vereador Kiki Bispo, a quem eu cumprimento hoje pelo aniversário publicamente.

Portanto, Sr. presidente, era esse o registro que eu queria fazer: pedir respeito à Sra. secretária de Finanças. Nem reciprocidade. É o respeito que tenho por ela e ao povo desta cidade que está esperando que nós votemos o IPTU justo.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, professor Edvaldo Brito. V.Exa. sempre orgulhando esta Casa e o vereador Alexandre Aleluia demonstra, mais uma vez, a confiança e a satisfação que tenho a V.Exa. quando delegou a V.Exa. a relatoria deste projeto.

Projeto de Lei nº 238/2023, que cria o Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, e o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas e dá outras providências. Com parecer da Comissão de Constituição e Justiça, e da Comissão de Orçamento e Fiscalização. Sem parecer da Comissão de Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência.

Convoco a presidente da Comissão de Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência, vereadora Débora Santana, para emissão de parecer ou designar relator. Vereadora Débora. Vereadora Débora Santana.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA DÉBORA SANTANA (AVANTE)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Boa tarde a todos os colegas. Boa tarde, presidente.

Em exame dessa comissão, projeto de lei de autoria do Executivo Municipal que cria o Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, e o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas. Após ser recebido na comissão, conforme determina o Regimento Interno da Câmara, compete à Comissão de Assistência Social opinar sobre tais preposições. Para tanto se faz necessária a atuação dos profissionais multidisciplinares, bem como com órgãos e fundos capazes de fazer acontecer as políticas públicas de enfrentamento a esta demanda.

Diante do exposto, o parecer é favorável a imediata tramitação e aprovação deste projeto de lei tão importante para o nosso município.

Neste sentido, cumpre ressaltar, que o presente projeto está amplamente na Lei Orgânica do Município de Salvador e no

Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e as técnicas legislativas.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado vereadora Débora Santana.

Colhendo votos. Vereador Emerson Penalva, vereador Gordinho da Favela, vereadora Maria Marighella, vereadora Roberta Caires, vereador Marcelo Maia, vereador Leandro Guerrilha. Aprovado na Comissão de Assistência Social e de Direito das Pessoas com Deficiência.

Vereador Paulo Magalhães e vereador Kiki Bispo, existem oito emendas postas nesta Mesa para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. Convoco o presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Alexandre Aleluia, para emitir parecer acerca das emendas.

São 16 emendas no total. Para emissão de parecer, convoco o vereador Alexandre Aleluia ou designar relator

SR. VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (PL): - Sr. presidente, vou precisar de um prazo para analisá-las. Está ok?

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Suspensa a sessão por 10 minutos para que o presidente da

Comissão de Constituição e Justiça possa apreciar as emendas submetidas em Plenário. Há um total de 16 emendas.

(*Suspensa a sessão.*)

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Restando apenas um minuto e meio.

Encerrado o tempo. Para emissão de parecer ou designar relator, vereador Alexandre Aleluia.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (PL)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, o projeto fora já aprovado, mas temos a apresentação de 16 emendas aqui em Plenário, de maneira regimentalmente corretas, porém a serem avaliadas aqui pelo relator.

Emenda nº 01 ao Projeto nº 238/2022, que cria o Conselho Municipal de Política sobre as Drogas – COMAD, e o Fundo Municipal de Política sobre as Drogas - FMPD. Emenda aditiva, acrescentando o parágrafo único ao Art. 11, esse parágrafo único

seria com a seguinte redação: "os saldos positivos apurados em balanços, ao final de cada exercício, automaticamente transferidos para o exercício seguinte a crédito do fundo municipal de políticas sobre drogas". A inclusão do parágrafo único do Art. 11 visa a atender ao Art. 73 da Lei Federal nº 4320. O Art. 73 dessa lei, diz o seguinte: "salvo determinação em contrário a lei que instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado e balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo". Essa emenda tem autoria do vereador... Esse som está muito ruim, Sr. presidente. Tem que equalizar esse...Emenda do vereador Kiki Bispo. Eu voto pela aprovação da referida emenda.

Emenda nº 02. Modifica os incisos IV e VII do Art. 3 e 10 do Projeto 238. O Art. 3, inciso IV, fica com a seguinte redação: "estimular no âmbito do Poder Executivo Municipal a prática de ações voltadas a prevenção, tratamento, redução de riscos e danos, fiscalização, inspeção, reinserção e inclusão social dos usuários e dependentes de drogas". O inciso VII fica com a seguinte redação: "acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização ao uso de drogas executadas pelo estado e pela União no território municipal". E o Art. 10: "fica criado o fundo municipal de políticas contra as drogas como instrumento de captação e aplicação de recursos destinados a implementação, desenvolvimento e execução de ações, programas e atividades voltados à atenção e/ou prevenção ao uso e/ou abuso de drogas, estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, seus usuários e/ou

dependentes do município com controle e redução da oferta de drogas, redução de danos sociais e à saúde, reabilitação, tratamento, inserção ou reinserção e/ou inclusão social". Autoria da vereadora Marighella. Eu voto pela aprovação da referida emenda.

Emenda nº 03, também de autoria da vereadora Marighella. Modifica o inciso IX do Art. 4º do Projeto 238, modifica os incisos VIII e IX do Art. 4º. O inciso VIII passa a ter a seguinte redação: "03 representantes de organizações da sociedade civil atuantes na prevenção ao uso de drogas no município de Salvador com notório saber na temática". Inciso IX, com a seguinte redação: "02 representantes dos movimentos sociais atuantes no município de Salvador com notório saber na temática". Autoria da vereadora Marighella. Eu voto pela aprovação.

Emenda nº 04, de autoria também da vereadora Maria Marighella. Acrescenta o inciso XI ao Art. 4º do Projeto de Lei nº 238. O inciso XI passa, tem a seguinte redação. É uma inserção, é um novo inciso. Esse inciso tem a seguinte redação: "01 representante do órgão municipal responsável por formular e implementar políticas públicas municipais para reparação, promoção da equidade racial e da cidadania da população negra". Também voto pela aprovação da referida emenda.

A vida tem coisas bonitas (*referindo-se à emoção de Maria Marighella pela aprovação das emendas de autoria dela*).

Emenda nº 05. Essa é da vereadora Marta Rodrigues. Altera o Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação: "fica criado o

Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMAD, colegiado de caráter permanente, normativo, consultivo, deliberativo, de composição paritária, vinculado a órgão municipal responsável pelas políticas de prevenção e combate ao uso de drogas". Eu voto pela rejeição da referida emenda da vereadora.

Emendas nº 06. Essa emenda altera o Art. 3º, adicionando incisos com a seguinte redação: "Inciso VIII - Integrar as instituições nacionais e organismos internacionais pertinentes à política de drogas; IX - Propor política pública municipal sobre drogas em consonância com as diretrizes do sistema nacional de política pública; X - definir as metas, as prioridades e ações do Plano Municipal de Políticas Públicas; XI - Elaborar e apresentar ao chefe do Poder Executivo do Município de Salvador a proposta do Plano Municipal de Políticas Sobre Drogas; XII - Acompanhar a avaliação e implementação do Plano Municipal de Políticas Sobre as Drogas; XIII - Garantir a integração das ações políticas nas áreas de saúde, segurança pública, assistência social, justiça, direitos humanos, educação e cultura; Inciso XIV - Elaborar relatórios periódicos e balanço anual sobre a implementação das ações e resultados obtidos". Eu voto pela rejeição da referida emenda da vereadora Marta Rodrigues.

Emenda nº 07. Altera o Art. 1º, adicionando parágrafo único a seguinte redação: "Parágrafo único - o Conselho Municipal de Políticas Sobre as Drogas - COMAD, deverá integrar ao Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre as Drogas". Eu

voto pela rejeição da referida emenda também da vereadora Marta Rodrigues.

Emenda nº 08. Esse artigo já foi alterado, não é? Emenda nº 08. Não, rejeitado. Emenda nº 08. Altera o Art. 12, que passa a ter a seguinte redação. O Parágrafo 6º, do Art. 12, passa a ter a redação: "A receita do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre as Drogas será destinada exclusivamente para satisfação dos objetivos expressos no Art. 3º, por meio de execução de programas e projetos e ações a eles relacionados". Parágrafo 7º: "os programas, os projetos e as ações executadas com recursos do Fundo deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas sobre as Drogas". Voto pela rejeição da referida emenda, também da vereadora Marta Rodrigues.

Emenda nº 09. Essa emenda altera o Parágrafo 5º, do Art. 4º, onde se lê: "os membros referidos nos Incisos VIII e IX deste artigo serão indicados por organização de sociedade civil e movimentos sociais de comprovada atuação na área de prevenção, redução de danos, inserção, inclusão social no tratamento de usuários e/ou dependentes de substâncias psicoativas, sendo escolhidos e votados por critérios próprios de cada instituição". Também essa emenda da vereadora Laina Crisóstomo e voto pela rejeição da referida emenda. Emenda nº 09.

Agora, a Emenda 10. Emenda nº 10, altera o Art. 4, conforme o seguinte... Altera o Inciso II: "02 representantes do órgão municipal responsável pelas políticas de saúde pública,

sendo um representante da Secretaria Municipal de Saúde e outro representante do Centro de Atendimento CAPS". Inciso VIII: "01 representante de entidade municipal responsável pelas políticas de reparação, Semur". E IX: "03 representantes de organização da sociedade civil atuantes no combate de prevenção ao uso das drogas, sediados no Município de Salvador, com notório saber". Voto pela rejeição da referida Emenda nº 10 da vereadora Laina.

Emenda nº 11. Supressão de parte do Inciso IV, Art. 3º, que passa a seguinte redação, passaria a seguinte redação: "estimular no âmbito...". Só tira a palavra repressão. Voto pela rejeição da referida Emenda.

Emenda nº 12. Alteração do Art. 12, parágrafo 4º. O parágrafo 4º passaria a ter a seguinte redação: "na hipótese de liquidação do Fundo Municipal de Política sobre Drogas, os ativos e bens imobilizados serão transferidos para o Município de Salvador, cabendo ao chefe do Executivo Municipal dar-lhes destinação cabível em conformidade com o COMAD. Eu voto pela rejeição da referida Emenda nº 12, da vereadora Laina Crisóstomo.

Emenda nº 13. Alteração do parágrafo 5º, do Art. 4º. Passaria ter a seguinte redação: "os membros referidos nos incisos VIII e IX deste artigo serão indicados por organização da sociedade civil, movimentos sociais, de comprovada atuação, redução de danos, reinserção, inclusão e tratamento de usuários, dependentes de substâncias psicoativas, desencarceramento –

essa seria a inclusão - antiprobicionismo e nova política sobre as drogas". Também voto pela rejeição da referida Emenda nº 13.

Emenda nº 14. Essa emenda altera o Art. 4º. Onde se lê, a alteração é nos incisos VIII, IX e X. O VIII seria: "01 representante da entidade municipal responsável pela política de reparação". O IX "03 representantes de organização da sociedade civil atuantes no combate da prevenção do uso das drogas". Eu pediria silêncio aqui que eu não estou conseguindo, está sendo difícil se concentrar aqui. "03 representantes da organização da sociedade civil atuantes no combate de prevenção de uso de drogas sediado no município de Salvador com notório saber". O inciso X seria: "02 representantes de movimentos sociais atuantes sediados no município de Salvador com notório saber". Também voto pela rejeição da referida emenda.

Emenda nº 15. A emenda teria uma supressão de parte do inciso IV do Art. 3º. Tirando apenas a palavra repressão. Também voto pela rejeição da referida Emenda nº 15.

Por fim, a Emenda nº 16. Altera o Art. 12, Parágrafo 4º. Passaria a ter a seguinte redação: "Na hipótese de liquidação do Fundo de Política sobre as Drogas, os ativos e bens mobilizados serão transferidos para o município de Salvador, cabendo ao chefe do Executivo Municipal dar-lhes destinação cabível, em conformidade com o COMAD". Rejeito tal emenda.

Emenda nº 17. Modifica o Art. 1º. Não. Modifica o Inciso VIII do Art. 4º. Mais uma vez, são várias alterações. Por isso que a gente deu a redação com a primeira emenda. O Inciso VIII seria:

“03 representantes de organização da sociedade civil e instituições religiosas atuantes no combate e prevenção ao uso das drogas sediada no município de Salvador com pelo menos dois anos de constituição”.

Tinham 16 aqui. O problema é colocar emenda aqui na minha bancada sem eu saber. Eu queria saber se iria ter alguma alteração ao Art. 4º, Inciso VIII. Existe já alguma alteração? Nessas emendas aí tem alguma alteração? Eu tenho que entender para construir o texto.

Um minuto presidente.

Voto pela rejeição da referida Emenda nº17, do vereador Isnard Araújo.

Obrigado presidente, finalizado a leitura das emendas.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador Alexandre Aleluia.

Aprovada as Emendas de nº 1, 2, 3 e 4. E rejeitadas as Emendas de nº 5, 6, 7, 8, 9,10, 11, 12, 13,14, 15, 16 e 17.

Colhendo votos. Vereador Luiz Carlos Suíca, vereador Edvaldo Brito, vereador Sílvio Humberto, vereador Isnard Araújo, vereador Henrique Carballal, vereador Átila do Congo. Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

No Plenário, por acordo, não havendo discussão. Encerrada a primeira e segunda discussão ...

SR. VEREADOR LUÍZ CARLOS (REPUBLICANOS): - Questão de Ordem, presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Nós estamos em votação.

Em votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Encaminhado à Redação Final. Aprovado na Redação Final.

Questão de Ordem do vereador Luiz Carlos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR LUIZ CARLOS (REPUBLICANOS)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **QUESTÃO DE ORDEM**.

A minha Questão de Ordem é pela reprovação das emendas, apenas a aprovação da Emenda nº 1, dado a falta de conhecimento antecipada e até a dificuldade de compreensão, pois o som está bem ruim. Não questionando a capacidade dos legisladores, mas devido o tempo de apresentação dessas emendas e a compreensão por parte do som aqui do legislador que apresentou as emendas.

Obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador Luiz Carlos. Eu faço o registro.

Encerrada por acordo a presente sessão. Eu vou retomar a possibilidade de negociação entre os agentes de endemia e o governo municipal.

Obrigado, vereadores. Ficando a possibilidade de amanhã uma sessão para votação, única e exclusivamente, da possibilidade de um acordo com os agentes, Tinoco, de combate a endemias e comunitários de saúde.

Obrigado, vereadores.